



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

## EDITAL Nº 06 COMPLEMENTAR/2020

Processo nº 0094427.00008592/2019-20

### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2020 REFERENTE AO EDITAL 06/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

#### CHAMADA PÚBLICA PROINP/PROEX Nº 06/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, a Pro-reitoria de Extensão – PROEX, a Pró- Reitoria de Pesquisa Inovação e Pós-graduação – PROINP, através da Coordenação de Incubadora de Empresas - COINC do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/IFAC, considerando o que dispõe as Resoluções 140/2013 e 197/2014, **RESOLVE:**

1. Publicar o resultado final da 3ª fase do edital

<b>Classificação</b>	<b>Ideias / Startup Selecionadas para 4ª fase</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1º</b>	Picles de Frutos Regionais	91
<b>2º</b>	Rota da Aprendizagem	88
<b>3º</b>	Plástico Biodegradável	85
<b>4º</b>	Mudascre	83
<b>5º</b>	Na Escola	74
<b>6º</b>	Mais em Conta	56

Pedro Raimundo Soares de Sousa  
Pró-Reitor Substituto de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Portaria IFAC Nº 1.666 de 13/08/2016

Márcio Bonfim Santiago  
Pró-Reitor de Extensão Substituto  
Portaria IFAC Nº 1.666 de 13/08/2016

Ubiracy da Silva Dantas  
Reitor Substituto  
Portaria nº 635 de 07 de maio de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Raimundo Soares de Souza, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação em exercício**, em 09/01/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO BONFIM SANTIAGO, Pró-reitor(a) de Extensão em**



**exercício**, em 09/01/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 09/01/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0129267** e o código CRC **FDA62EE8**.

---